



I. P. S. P. MUN. DE PRATINHA - PRATPREV

CNPJ: 05.390.368/0001-27 – RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS Nº 45

CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

E-mail: pratprev@pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 DISPENSA Nº 01/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 25 de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação/PRATPREV, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por Vanderlei Vianeis da Silva, auxiliado por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 01/2024, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação atuarial para o exercício de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pratinha-PRATPREV.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação atuarial para o exercício de 2025 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pratinha-PRATPREV.	SERVIÇO	01

Vale ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado. Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo via e-mail, conforme edital de convocação. Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata.

Após a análise de todas as propostas obtidas vias cotações.

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ: 18.934.959/0001-60	CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP CNPJ: 05.824.462/0001-47	ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ: 10.773.805/0001-21	MENOR VALOR	SERVIÇOS
01	Contratação empresa especializada prestação de serviços de avaliação atu para o exercício de 2025 Instituto de Previdência Servidores Públicos do Muni de Pratinha-PRATPREV	Un.	01	R\$ 11.250, 00	R\$ 6.180, 00	R\$ 7.500, 00	R\$ 6.180, 00	01



I. P. S. P. MUN. DE PRATINHA - PRATPREV

CNPJ: 05.390.368/0001-27 – RUA PEDRO PAULO DOS SANTOS Nº 45

CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

E-mail: pratprev@pratinha.mg.gov.br

Obtivemos também propostas recebidas via e-mail das seguintes empresas:

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 32.681.701/0001-20	EXAXTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ: 08.401.147./0001-03	CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP CNPJ: 05.824.462/0001-47	MENOR VALOR	SERVIÇOS
01	Contratação empresa especializada prestação de serviços de avaliação atu para o exercício de 2025 Instituto de Previdência Servidores Públicos do Município de Pratinha-PRATPRE	Un.	01	R\$ 6.100,00	R\$ 5.562, 00	R\$ 5.550, 00	R\$ 5.550, 00	01

A empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP CNPJ nº 05.824.462/0001-47**, sagrou-se vencedora atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor com segunda proposta via e-mail, no valor de R\$ 5.550,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta reais). O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que está de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** a empresa. **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP CNPJ nº 05.824.462/0001-47**, por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim concluem-se os procedimentos relativos à dispensa eletrônica 01/2024, declarando a empresa habilitada por apresentar suas propostas de menor valor e atender aos requisitos edífícios, estando apta a ser contratada. Depois de concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, concluem-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticados e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 25 de setembro de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanderlei Vianeis da Silva
Comissão de Licitação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação